



## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo nº 143/2016**

**Processo Administrativo nº 9087/2016**

**Contratante:** Município de Salto

**Contratada:** Jornal Gazeta SP Ltda - EPP

**Objeto:** prestação de serviços de órgão da imprensa escrita (jornal de circulação local), para publicação de atos oficiais e de outros atos da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

**Referente:** Pregão Presencial nº 70/2016

**Valor Total: (aditado)** R\$20.526,65 (vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário de Administração, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08 ora designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Jornal Gazeta SP Ltda - EPP**, sediada à Rua Tuim, Nº 101, Vila Uberabinha, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.514-100, Telefone: Inscrita no CNPJ(MF) nº 04.735.364/0001-70 e Inscrição Estadual nº 149.950.820.1110 neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Luiz de Andrade Souza**, sócio-administrador, portador do RG nº 6.148.576 SSP/SP e do CPF nº 003.482.548-73, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira:

**1.1.** Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes fica aditado o contrato em 25% do seu valor original no montante de R\$ 20.526,65(vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o quadro abaixo, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

Quantidade	Unid. Cm/Coluna	Cor:	Valor Unitário	Valor Total
14.725	CM/COL	Preto e Branco	R\$ 1,394	R\$ 20.526,65

### Cláusula Segunda:

**2.1.** A verba para pagamento, do objeto deste aditamento, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.04.01.339039.04.131.0102.2.061.01.110000 (ficha 45) da Secretaria de Administração.




**Cláusula Terceira:**

**3.1.** Fica eleito pelas partes, o Foro da cidade de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

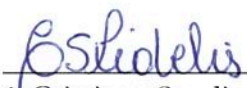
Assim por estarem justas e acordadas, firma o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.


Município de Salto/SP, 10 de Outubro de 2017.

  
**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário de Administração  
*Contratante*

  
**Jornal Gazeta SP Ltda - EPP**  
*Contratada*

Testemunhas:

  
1-Cristiane Saudino Fidelis

  
2-Manoel Nóbrega



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 143/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÓRGÃO DA IMPRENSA ESCRITA (JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE OUTROS ATOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

ADVOGADO(S): \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 10 de Outubro de 2016.

### **CONTRATANTE**

**Nome e cargo:** Fernando Amâncio de Camargo – Secretário de Administração

**E-mail institucional:** secretario.adm@salto.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** facamargo@terra.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  


### **CONTRATADA**

**Nome e cargo:** Sérgio Luiz de Andrade Souza/Sócio-Administrador

**E-mail institucional:** \_\_\_\_\_

**E-mail pessoal:** Sergio.e@gazeta.sp.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  